

CONSELHO FISCAL DA ENSA – SEGUROS DE ANGOLA, S.A.
PARECER AO RELATÓRIO E CONTAS 2025

Excelentíssimos Senhores Accionistas,

Durante o exercício das suas funções, ao longo do exercício de 2025, o Conselho Fiscal acompanhou o desempenho da actividade da ENSA, apreciando a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento dos normativos legais em vigor, tendo, para o efeito, solicitado toda a informação e esclarecimentos que considerou necessários.

Em cumprimento do disposto nos termos conjugados da alínea g) do n.º 1 do artigo 441.º da Lei n.º 1/04, de 13 de Fevereiro, Lei das Sociedades Comerciais, alínea b) do artigo 50.º da Lei n.º 11/13, de 3 de Setembro, que aprova a Lei de Bases do Sector Empresarial Público, artigo 145.º da Lei n.º 22-15, de 31 de Agosto, Código de Valores Mobiliários, artigo 17.º do Regulamento n.º 6/16 de 7 de Junho da Comissão do Mercado de Capitais e o Guia de Boas Práticas de Governação Corporativa, o Conselho Fiscal da ENSA – Seguros de Angola, S.A., apreciou o Relatório e Contas (Balanço, Conta de Ganhos e Perdas, Demonstração de Fluxos de Caixa e as Notas anexas), a Proposta de Aplicação de Resultados e o Relatório de Governo Societário referentes ao exercício económico de 2025, apresentados pelo Conselho de Administração, bem como o respectivo Relatório de Auditoria Independente.

Procedemos, igualmente, à apreciação do Relatório de Gestão, com referência ao período em análise, e à Proposta de Aplicação dos Resultados, decorrentes daquele exercício. Complementarmente, para garantia da fiabilidade da informação em análise, apreciámos o conteúdo do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras a 31 de Dezembro de 2025, o qual apresenta uma Opinião sem Reservas e/ou Ênfases.

Da apreciação efectuada aos documentos de prestação de contas apresentados e esclarecimentos obtidos, o Conselho Fiscal emite o seguinte Parecer:

1. As Demonstrações Financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos mantidos pela ENSA, de acordo com os princípios estabelecidos no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (“PCES”) aprovado pela Norma Regulamentar n.º 5/23, de 20 de Janeiro, da Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros (ARSEG);
2. O Balanço a 31 de Dezembro de 2025 comporta um Activo cifrado em 299 468 209 milhares de kwanzas, líquidos de ajustamentos e amortizações, um Passivo de 234 548 537 milhares de kwanzas e Capital Próprio de 64 919 672 milhares de kwanzas;
3. A Conta de Ganhos e Perdas apresenta um Resultado Líquido de 6 360 909 milhares de kwanzas, decorrente, dentre outros factores, da emissão de Prémios no valor de 154 779 304 milhares de Kwanzas, Indemnizações, líquidas de resseguro, no valor de 61 685 500 milhares de Kwanzas, e Custos de Exploração no valor de 36 662 902 milhares de Kwanzas;
4. A Demonstração de Fluxos de Caixa indica 9 707 727 milhares de kwanzas de meios líquidos de pagamentos gerados pelas actividades operacionais, 4 654 294 milhares de kwanzas de meios líquidos de pagamentos gerados pelas actividades de investimento e -4 347 898 milhares de kwanzas de meios líquidos de pagamentos gerados pelas actividades de financiamento, resultando em 10 014 123 milhares de kwanzas em Caixa e equivalentes no final do período;
5. A proposta de aplicação de resultados não compromete a Margem de Solvência e o Rácio de Cobertura das Provisões, mantendo ambos acima dos limites mínimos regulamentares;
6. O Relatório de Governo Societário foi elaborado em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, não tendo sido identificadas incorrecções materiais;
7. O Auditor Independente emite uma opinião sem reservas e/ou ênfases, indicando que as demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada, em todos os

aspectos materiais, a posição financeira em 31 de Dezembro de 2025.

Face à apreciação acima exposta, o Conselho Fiscal recomenda aos Accionistas:

- a. Aprovar o Relatório e Contas referente ao exercício económico de 2025;
- b. Aprovar a Proposta de Aplicação de Resultados;
- c. Aprovar o Relatório de Governo Societário.

Por fim, o Conselho Fiscal expressa os seus agradecimentos ao Conselho de Administração da ENSA – Seguros de Angola, S.A., aos demais colaboradores e ao Auditor Externo pelo apoio dispensado à realização do trabalho.

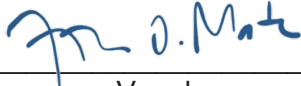
O CONSELHO FISCAL DA ENSA, S.A., em Luanda, aos 27 de Fevereiro de 2026.

Ednilson Sousa



Presidente

António Matos



Vogal

Nelson Mutindi



Vogal